



PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Dyerles Junio Andrade

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

1. TIPO DO OBJETO:

Aquisição de materiais Contratação de empresa para Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: Contabilidade (orçamento, execução, LRF e balanço), Folha de Pagamento (RH), Patrimônio, Almoxarifado/Compras, Financeiro (Tesouraria), Protocolo e Frotas para o Fundo Municipal de Educação de Talismã, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de contas do estado do Tocantins.

Contratação Direta, Dispensa de Licitação.

2. FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

2.1 Fundo Municipal de Educação - EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO
0006.0015.12.361.0007.2019 - 1.500.1001.000000 RECURSO PRÓPRIO - EDUCAÇÃO
3390390000000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1- A contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Fundo Municipal de Educação de Talismã, assegurando que os sistemas utilizados estejam sempre atualizados e em conformidade com as legislações vigentes. A complexidade e a especificidade dos sistemas demandam expertise técnica que a equipe interna não possui, tornando a contratação de uma empresa especializada a solução mais viável.

3.2A gestão municipal busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços. O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades.

3.3 - Desta forma, o objeto em questão demonstra-se necessário para essa administração por se tratar de itens necessários as atividades dos servidores e colaboradores para execução de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

item	Objeto	Descrição de serviços
1 Periodo de 6 meses	Contratação de empresa para Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: Contabilidade (orçamento, execução, LRF e balanço), Folha de Pagamento (RH), Patrimônio, Almoxarifado/Compras, Financeiro (Tesouraria), Protocolo e Frotas para o Fundo Municipal de Educação de Talismã, de acordo com as normas e exigências do Tribunal de contas do estado do Tocantins.	Cessão de direito de uso de licença de softwares. Treinamentos para os servidores municipais Conversão de dados de sistemas antigos para os novos sistemas Atualizações periódicas dos softwares. Manutenção corretiva e preventiva dos sistemas. Suporte técnico contínuo.

1. Prazo de entrega e garantia:

- O prazo para a execução dos serviços será definido em contrato, considerando a urgência e a necessidade de implementação dos sistemas.
- De acordo com a Lei nº 14.133/21, a determinação sobre a necessidade de garantia contratual fica a critério da autoridade competente responsável pelo certame. Para esta contratação, não será exigida nenhuma forma de garantia do fornecedor selecionado..

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1 A proponente deverá apresentar Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto da contratação.

6.1.1- O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por servidor/funcionário responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.1.2 Admite-se, ainda, para fins de comprovação de qualificação técnica a apresentação de documento que comprove o exercício do cargo de Procurador Municipal Agente de Contratação ou compatível.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas em contrato, podendo ser por etapas ou conforme a entrega dos serviços.

7.2 O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal, trabalhista e social da empresa, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL TALISMÃ-TO
FOLHA 03

seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Regularidade do FGTS/CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT;
- d) Certidão de Regularidade Municipal da sede da empresa Contratada;
- e) Certidão de Regularidade Estadual.

7.3 Desta forma, solicitamos a gestora do Fundo Municipal de Educação a Autorização para a contratação dos serviços aqui descritos e justificado.

Talismã-TO, 30 de junho de 2025.

Dyerles Junio Andrade
Agente Administrativo